



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.141 – Terça-feira, 21 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

JUVENTUDE

‘Universo das Tribos’ começa hoje com debates, shows e esportes radicais

O maior evento da juventude no Rio Grande do Sul é o “Universo das Tribos”, só perdendo em número de participantes para o Acampamento Intercontinental da Juventude, realizado no Fórum Social Mundial, que reuniu num mesmo local por mais de uma semana cerca de 20 mil pessoas. A afirmação é de Jairo

Teixeira da Silva, coordenador do Núcleo da Juventude no Município e organizador do evento, que a partir de hoje até o próximo domingo, 26, ocupará o Parque Marinha do Brasil. No local, foi montado um complexo com sete lonas, parque de esportes, espaços abertos para oficinas, saraus e estrutura de comunicação.

O objetivo do Universo das Tribos é mobilizar a juventude para a sua inclusão no sistema de participação popular de Porto Alegre, como o Orçamento Participativo (OP) e demais instâncias. O evento terá cerca de 70 atividades entre debates, oficinas, mostras culturais, shows, espaço de geração de renda e esportes radicais. O evento é uma parceria do Núcleo da Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e do Fórum Municipal da Juventude.

Além de espaços alternativos de comunicação como rádio comunitária e software livre, o “Universo” deste ano também terá um complexo de esportes radicais com pista de bicicross, skate e in line/roller. Exposições e venda da produção de artesanato, confecção de roupas de grifes comunitárias, uma praça de alimentação gerenciada por jovens serão alternativas de geração de renda, através de micros e pequenos empreendimentos populares.

Entre os convidados para participar dos debates está Jeferson De, produtor de cinema, vencedor de três Kikitos no Festival de Cinema de Gramado, que estará na discussão “Diversidade: um universo de respeito às diferenças”. Giba Assis Brasil já confirmou presença para o debate sobre “Participação: um universo de possibilidades.” Debates sobre hip hop, participação dos jovens, cultura hacker, comunicação e teatro formarão um conjunto de 25 oficinas. No sábado, 25, às 10h, começa a 2ª Conferência Municipal da Juventude, que encaminhará as reivindicações dos jovens da Capital para a Prefeitura Municipal.



Cristine Rochol

O Agora Chegou a Sua Vez integrou as atividades preparatórias ao Universo das Tribos

LIMPEZA URBANA

Começa hoje o mutirão no Bairro Mario Quintana

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) realiza de hoje, 21, até sexta-feira, 24, mutirão de limpeza na Vila Recanto do Sabiá, Bairro Mario Quintana. Estão previstas a varrição, a roçada e a remoção de focos e entulhos. Ocorrera mutirão, também, na quarta-feira, 22, até o dia 29 deste mês, das 8h às 17h, na Vila dos Papeiros, Bairro Floresta. Em caso de chuva, os serviços não serão executados.

Bota-Fora

No dia 25, sábado, das 8h às 17h, equipes do DMLU, com o apoio do Centro Administrativo Regional (CAR) Centro-Sul-Sul, vão realizar a operação Bota-Fora, mesmo com chuva, na Rua Beco do Império, em frente à Escola Municipal Campos do Cristal (Bairro Vila Nova), na Zona Sul da cidade. A atividade consiste no recolhimento de resíduos que não podem ser descartados nas coletas domiciliar e seletiva, como móveis velhos, eletrodomésticos e restos de materiais de construção civil.

TRÂNSITO

Furriel Vargas está bloqueada

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) bloqueou a Rua Furriel Vargas ao tráfego de veículos hoje, 21, entre a Avenida Carlos Gomes e a Rua Pedro Chaves Barcellos, das 8h às 18h. No local, serão realizadas obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



LEI Nº 9.234, de 14 de outubro de 2003.

Denomina Rua César Passarinho um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua César Passarinho o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 408 - Loteamento Vila Tecnológica - DEMHAB, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Cantor Nativista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.235, de 14 de outubro de 2003.

Denomina Rua Aristides Joaquim do Nascimento um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Aristides Joaquim do Nascimento o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua B - Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

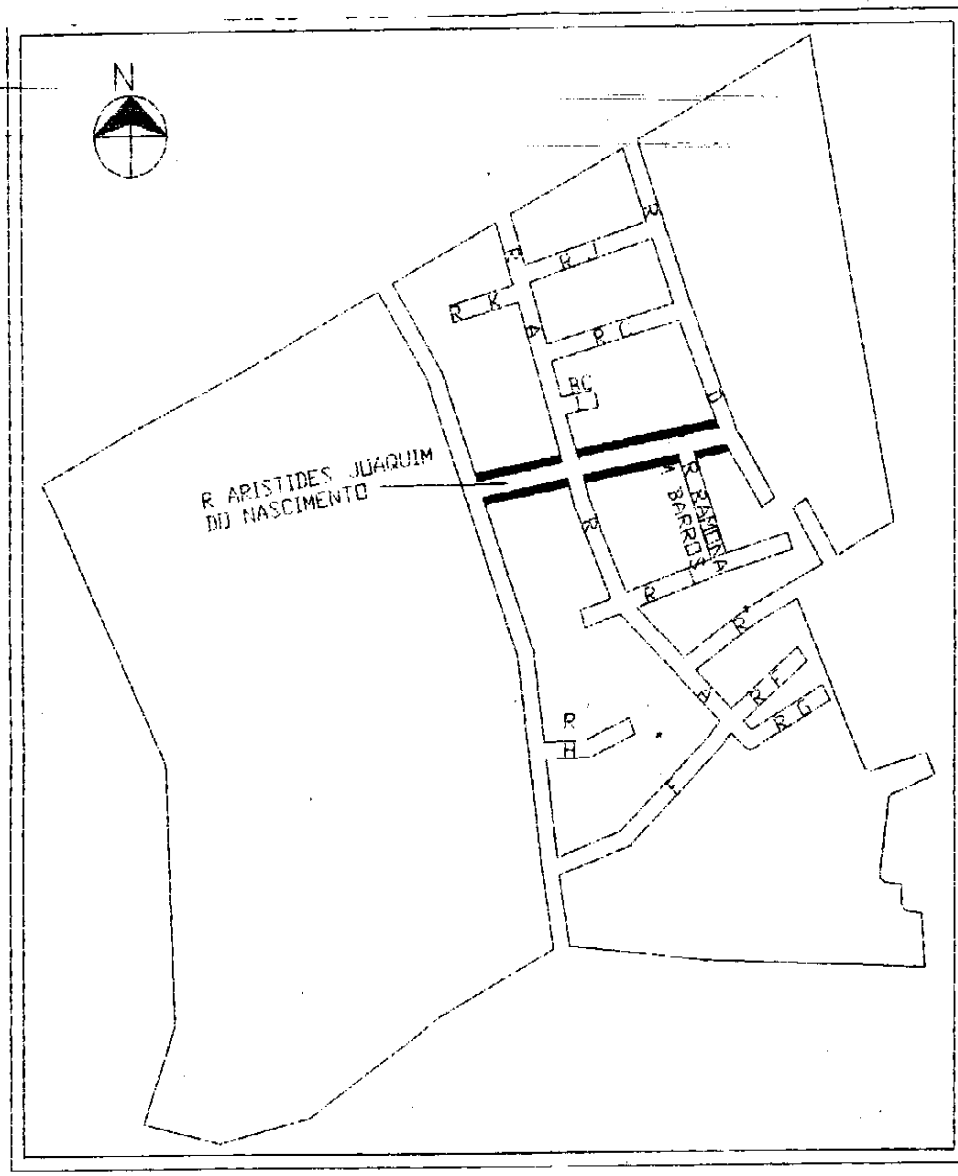
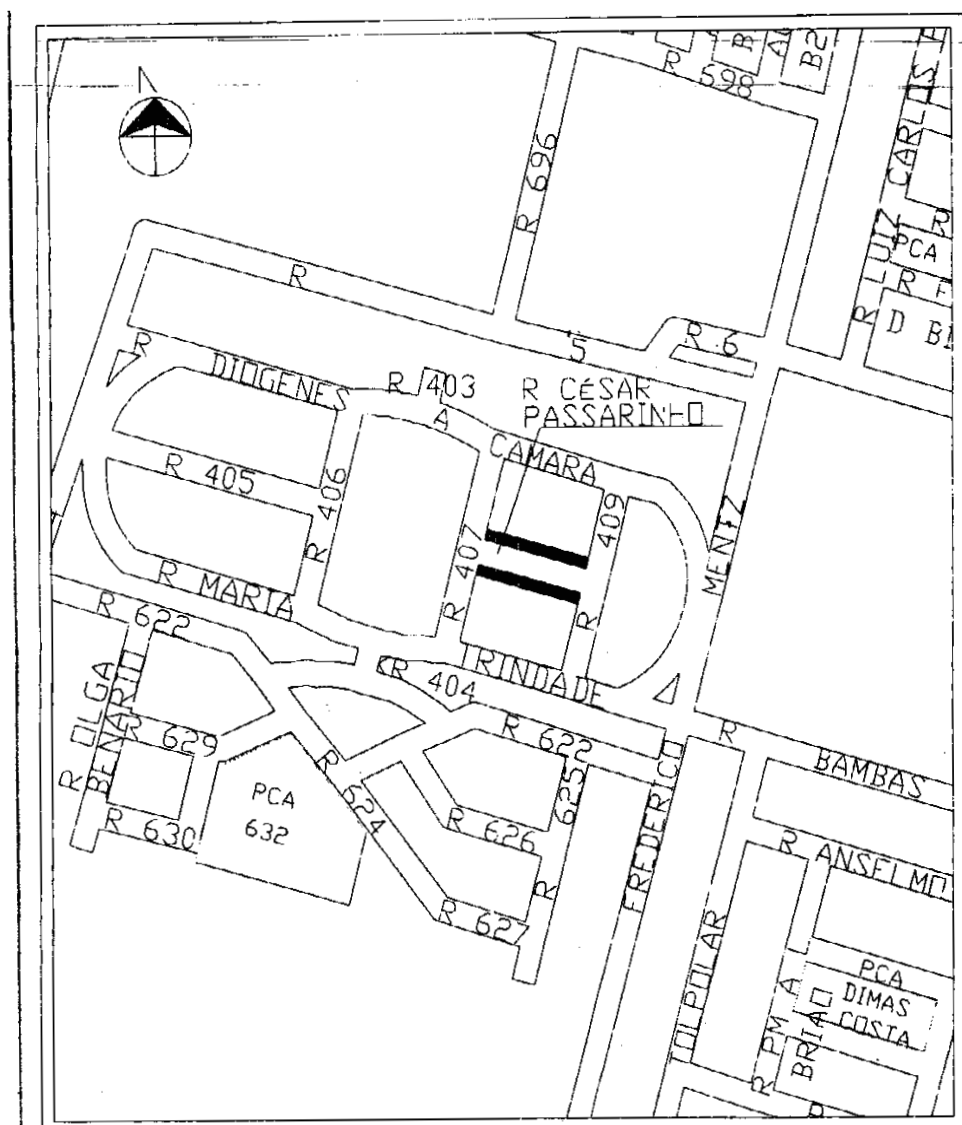
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal:

Secretario do Planejamento Municipal:

Esta Planta e Parte integrante da Lei
Processo: Data:

Prefeito Municipal:

Secretario do Planejamento Municipal:

Esta Planta e Parte integrante da Lei
Processo: Data:

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 24.7.03, MÁRCIO PRAXEDES DE FREITAS, 22695.1, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 14198/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02 Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 17956668972; PASEP 10075266498, através do Ato 1440 de 10.10.03 (processo 1.40736.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MIGUEL BECKER, 8744.5, estatutário, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94 e

Decreto 14198/03; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – administrador de parque, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02 Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 01656490544, PASEP 10057153725, através do Ato 1444 de 10.10.03 (processo 1.22122.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA o Ato 518 de 9.12.02, em relação a OSMAR TRINDADE, 30338.8, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.08, 30 horas, do Setor de Operação de EBASs – DVA, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento mensal e ao valor da insalubridade, com base no artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com os artigos 40, § 3º e 201, § 9º, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 107, 110, inciso I, 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e 117 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com proventos integrais, fixados pelo Decreto 13877 de 10.9.02; compostos da referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, avanços 8 (40%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; média de serviços extraordinários 62h35min., artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 13.10.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; média de serviço noturno 122h53min, artigo 41, §§ 2º e 6º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, CIC 293525410.49, PASEP 10257983608, através do Ato 1457 de 14.10.03 (processo 3.5981.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7, ES410NS, da função gratificada de gerente de atividades II, da Assessoria de Pesquisa Tecnológica, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141602, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 8.10.03.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA FABIANA GUILHERMANO DA SILVA, 60569.1, auxiliar técnica – monitora, estágio probatório de 29.5.00 a 28.5.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 174 de 8.10.03. (processo 7.472.03.4)

DECLARA ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 60599.8, técnica social – assistente social, estágio probatório de 11.7.00 a 10.7.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 175 de 10.10.03. (processo 7.1437.03.8)

DECLARA LISETE ROSÁLIA GOMES DA ROSA, 60635.0, técnica social – assistente social, estágio probatório de 18.7.00 a 17.7.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 176 de 10.10.03. (processo 7.1422.03.0)

DECLARA ANELISE FÉRES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, estágio probatório de 11.7.00 a 10.7.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 177 de 10.10.03. (processo 7.1441.03.5)

DECLARA TATIANE SANTOS DOS SANTOS, 60539.4, auxiliar técnica – monitora, estágio probatório de 28.4.00 a 27.4.03, estável no Serviço Público Municipal, com base no artigo 23, parágrafo único do Decreto 13023 de 6.12.00, através do Ato 178 de 10.10.03. (processo 7.1505.03.3)

MODIFICA o Ato 101/02, que nomeou VITOR HUGO MEDINA, classificado em 23º lugar, no Concurso Público 13, contador, homologado em 9.12.98, em caráter efetivo, excluindo do mesmo a expressão para cumprir estágio probatório, através do Ato 158 de 24.9.03. (processo 7.1099.02.7).

NOMEIA JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 60901.6, no CC 6, gerente de unidade, 1.5.2.6, a contar de 1º.10.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 1º.10.03. (Memo 80/03 P)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO FRANKE SETTINERI, 78254.0, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para responder pelo expediente da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, no dia 28.8.03, durante o impedimento do titular EDSON MENEZES DA SILVA, 84894.5, através da Portaria 160 de 17.10.03 (processo 1.51090.03.1).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a BETÂNIA DE MORAES ALFONSIN, 78296.1, para se afastar do Município, no dia 16.10.03, afim de participar da Audiência Pública que tratará dos Critérios e Diretrizes para novos parcelamentos diante da Lei 6766/79 e do PL 3057/2000, na Câmara dos Deputados, em Brasília, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 63 de 10.10.03.

DESIGNA TEREZINHA SÔNIA DE MOURA IBARRA, 58856.6, auxiliar serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801001, substituindo HELIANA MARIA JOCKYMANN, 097204, bibliotecária, ES.108NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.10 a 5.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 7.10.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 972 de 10.10.03.

CONVOCA ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 47502.0, professora, ED.1.03.M5.B.04, Posto à Disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 975 de 16.10.03 (processo 1.16788.03.6).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.9.03, em relação a CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 476 de 26.3.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 973 de 10.10.03.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.03, em relação a ANNA LUIZA ONÓFRIO REGINATTO, 47502.0, professora, ED.1.03.M5.B.04, Posto à Disposição, os efeitos da Portaria 586 de 20.3.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.2.03, através da Portaria 974 de 16.10.03 (processo 1.16788.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GLAUBER SILVESTRI ZÍLIO, 84079.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria

223 de 16.10.03 (processo 1.48869.03.1).

DESIGNA MÁRCIO MENDES ROSA, 86108.8, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11160002, 12601001, substituindo JOÃO IUDES NODARI, 22442.8, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 13.10.03.

DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo MARIA BEATRIZ TELLES DA ROCHA, 14481.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13.10 a 11.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 218 de 13.10.03.

DESIGNA ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 12663.1, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11150007, 12502001, substituindo RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.114.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 15 a 30.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 15.10.03.

DESIGNA ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 12663.1, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11150007, 12502001, substituindo RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.114.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 7 a 26.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 221 de 15.10.03.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a LAURO GIOVANI ALVES DO VAL, 55387.5, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 1095 de 11.7.95, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.6.95, através da Portaria 224 de 16.10.03 (processo 1.48869.03.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6; **NORBERTO KRUMMENAUER**, 51714.4; **ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA**, 18634.6; **CARLA LESSA COUTO**, 2238.4 e **NORTHON CHAVES DE FREITAS**, 83023.2, para, sob a presidência do primeiro, formarem comissão de licitação para receber e julgar os documentos relativos à Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoria especializada em cálculos atuariais e demonstrativos de serviços técnicos atuariais, através do Convite 6/03, através da Portaria 162 de 13.10.03 (processo 1.54078.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 200/01 que constitui a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, por dois anos, para troca dos membros do Departamento Municipal de Água e Esgotos, que passam a ser como titular ANA MARLI GEREVINI, 1270.0 e como suplente ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 4594.8, em substituição a AMADEU BASSANI SOARES e DIONE BORGES DE CARVALHO, em função do pedido de exoneração do primeiro e aposentadoria da segunda. Esta alteração será a contar de 7.10.03, através da Portaria 189 de 13.10.03 conforme Decreto 11555 e Lei 8666/93. Os demais membros permanecem inalterados, através da Portaria 189 de 13.10.03.

DESIGNA JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, 13708002, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMONI, 57595.1, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB02, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 158 de 8.8.03.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 8.9 a 7.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 186 de 1º.10.03.

DESIGNA ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8.9 a 7.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 186 de 1º.10.03.

DESIGNA HELENA MARIA BRASIL, 14272.9, assistente administrativa, AA10406D7, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, do Conselho Municipal de Contribuintes, 21140006, 13000000, substituindo CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 13072.4, assistente administrativo, AA10406D7, por motivo de licença-prêmio, de 29.9 a 28.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 187 de 7.10.03.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 43866.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 188 de 8.10.03.

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES102NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações e Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE

MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 188 de 8.10.03.

NOMEIA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pelo cargo em comissão de gestora B, 11370002, da Área de Administração, 13709004, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, AA10406C05, por motivo de férias, de 1º a 30.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 158 de 8.8.03.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA PAULO MENDES DA COSTA, operário, 45397.7, da Secretaria Municipal Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, incisos IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, inciso IV e artigo 207, inciso IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.20877.96.0, com fundamento no artigo 237 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 21 de 14.10.03.

INDICIA SÉRGIO MARTINS ALVES, operário, 43381.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, incisos IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, inciso IV e artigo 207, inciso IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.3656.97.7, através da Portaria 22 de 14.10.03.

INDICIA ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, operária, 42823.5, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85: artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, incisos IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, inciso IV e artigo 207, inciso III da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.24610.95.0, através da Portaria 23 de 15.10.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUES, 58332.8, assistente administrativo, para se afastar de suas atividades a fim de participar do Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, de 9 a 12.8.03, em Gramado/RS, sem prejuízo de suas atividades, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 14.10.03 (processo 1.53264.03.7).

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo/03, apresentado por, ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, código TP10107.A.3, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 192 de 14.10.03 (processo 1.51442.03.5).

DESIGNA ÂNGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 40262.8, assistente administrativa, AA10406.C.5, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação/DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal

Obras e Viação, código posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, AA10406.B.2, por motivo de licença-anojo, de 6 a 13.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 175 de 19.9.03.

DESIGNA ÂNGELA ROSA DA SILVA DUARTE, 40262.8, assistente administrativa, AA10406.C.5, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação/DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal Obras e Viação, código posto 11150007, código do órgão 14502010, substituindo ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, AA10406.B.2, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 175 de 19.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CÁTIA CASTILHOS SIMON, 47284.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura e do 2º Seminário Internacional de Pesquisa em Leitura do Patrimônio, em Passo Fundo/RS, de 26 a 29.8.03, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 26.9.03 (processo 1.43136.03.6):

CONCEDE autorização a SUSANA PETERSON, 72153.0, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 14 a 19.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 3.10.03 (processo 1.42583.03.9).

CONCEDE autorização a LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 44524.7, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 10 a 12.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Encontro Nacional do Sistema de Formação Continuada e Certificação de Professores, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 9.10.03 (processo 1.47453.03.6).

CONCEDE autorização a ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER, 85926.4, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 14 a 19.9.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da XVI Simpósio de Mirmecologia, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 13.10.03 (processo 1.38816.03.2).

DESIGNA GILMAR DAL'OSTO ROSSA, assessor especialista, 54714.1, coordenador; **MÁRCIO DE BRITO PAZA**, assistente administrativo, 69707.8, coordenador-adjunto; **ANDRÉ ALEXANDRE PASSOS DA ROSA**, oficial-de-gabinete, 86048.6; **DANIELA BORTOLON DA SILVA**, professora, 64330.4/69006.5; **ER DE MACEDO MARTINS**, assistente administrativo, 65285.9; **JACQUELINE AGUIAR KOROL**, professora, 67620.5; **JUSSÉLIA LIMA BARRETO**, professora, 47190.4; **LIANE ROSE R. G. B. DAS NEVES GERMANO**, professora, 63096.2; **LIANE TEREZINHA DORNELES DE MATOS**, professora, 51219.4; **MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON**, professora, 58039.9; **MARIA LÚCIA KOLBETZ**, professora, 22671.2; **MARIA SALETE MOTTA BANDEIRA DA**

CRUZ, professora, 63117.6; MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, professora, 59294.9 e PAULO BRIGNOL UBERTI, assistente administrativo, 63049.1, para integram o Comitê de Informática, com a finalidade de coordenar, propor e implementar as ações necessárias ao desenvolvimento de informatização da Secretaria Municipal de Educação, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria 258 de 9.11.01, através da Portaria 323 de 8.10.03..

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 48671.2, jardineira, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Apoio Operacional, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agrícola, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302002, substituindo ELIANE DA SILVA BRUM, 49489.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 3.10.03.

DESIGNA PAULO EDUARDO KLESSE, 51743.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302015, substituindo ROSITA PARMAGNANI, 51256.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 29.9 a 13.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 148 de 3.10.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ELIETE DE ALMEIDA, cirurgiã-dentista, 59140.4, a se afastar de suas funções para participar XII Encontro Nacional de Abrapso, de 15 a 17.10.03, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 620 de 7.10.03 (processo 1.47129.03.4).

AUTORIZA ROSANI TESSER, enfermeira, 84091.8, a se afastar de suas funções para participar Capacitação nos Sistemas de Informação do País - Sala de Vacinação, SI-CRIE e SIEAPV, de 19 a 24.10.03, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 13.10.03 (processo 1.47694.03.3).

DESIGNA LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA 73406.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517002, substituindo SÔNIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 49083.9, enfermeira, ES113NS, por motivo de afastamento para curso, de 28.7 a 1º.8.03, através da Portaria 407 de 28.8.03.

DESIGNA MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 79425.5, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.4.0007, 18622002, substituindo ROSÂNGELA DE

OLIVEIRA ROZA, 56992.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 554 de 4.9.03.

DESIGNA ROSAURA CARVALHO HECK, 74250.2, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse a Saúde/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501033, substituindo CINTHIA ALT CAVADA, 60380.3, farmacêutica, ES120NS, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.03, através da Portaria 565 de 11.9.03.

DESIGNA MIRIAM REGINA B. MICHELON, 91354.0, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, para responder pela função gratificada de gerente II, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623003, substituindo MARGOT DE NARDI ROS, 90046.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.9 a 1º.10.03, através da Portaria 597 de 29.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.49886.03.7, através da Portaria 598 de 29.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.49900.03.0, através da Portaria 599 de 29.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2, ambos assessores para assuntos jurídicos, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.49939.03.3, através da Portaria 600 de 29.9.03.

INCLUI ANDRÉA DA SILVA CRESPO, 84679.0, agente de fiscalização e ROSÂNGELA T. DOS SANTOS LIZARDO, 60331.6, psicóloga, ambas lotadas no CRST, elencados na Portaria 253/03 (processo 1.50682.02.4), estando os mesmos autorizados a exercerem plenamente o poder de polícia inerente à função de Fiscal de Vigilância em saúde do trabalhador, através da Portaria 627 de 9.10.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JÚLIO CÉSAR MACHADO DE BRITO, 48675.3; OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 45174.0, ambos operários e ROBERTO SANTOS DA ROSA, 52934.7, eletricitista, todos da Secretaria Municipal Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 até 30.3.04, com base no laudo 25/01 Almoarifado da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, Portaria 3214/78, anexo 3, através da Portaria 852 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a JORGE ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 16918.5, operário, AC.1.10.02.C.05, do Departamento de Esgotos Pluviais à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 a 30.3.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 Almoarifado da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 857 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a ITABAJARA PIRES, 41176.9, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 a 30.3.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 Almoarifado da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 858 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a EDUARDO LUÍS OLIVEIRA MOTA, 43757.4, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria de Planejamento Municipal à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 a 30.3.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01 Almoarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 859 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

CONCEDE a ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 49541.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 18.8 a 1º.9.03, por substituição de função gratificada, através da Portaria 868 de 9.10.03 (processo 1.45952.03.5).

CONCEDE a ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA, 86052.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 7.3.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/97 da ASSEC, do Departamento de Esgotos Pluviais de 18.2.97, através da Portaria 905 de 10.10.03 (formulário 273).

DELIMITA atribuições a ANDRÉ RICARDO MIORELLI, 59083.6, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que exijam esforço físico, como movimentação de pacientes e aquelas que exijam longos períodos em ortostatismo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 864 de 3.10.03 (processo 1.65250.02.8).

FAZ CESSAR, de 6 a 18.8.03, em relação a ADÃO ALVES CARNEIRO, 17481.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 333 de 9.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 867 de 9.10.03 (processo 1.45952.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 17.9.03, em relação a JULIANA BOCACCIO YALUK, 77945.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 115 de 9.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 913 de 13.10.03 (processo 1.51496.03.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.03, em relação a RONALD SELLE WOLF, 78167.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 103 de 6.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 914 de 13.10.03 (processo 1.51496.03.8).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARMEN LÚCIA RASIA, médica, ES.1.24.NS, 43691.5 e 48081.4, para se afastar do Município, de 23 a 25.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sul Brasileira de Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 8.10.03 (processo 1.50791.03.6).

CONCEDE autorização a ARLETE DA ROSA ABREU, enfermeira, ES.1.13.NS.A.1, 72718.0, para se afastar do Município, de 1º a 4.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro de Queimaduras, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 14.10.03 (processo 1.49948.03.2).

CONCEDE autorização a IARA MARIA KERWALD, enfermeira, ES.1.13.NS.B.3, 56876.6, para se afastar do Município, de 30.9 a 4.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro de Queimaduras, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 14.10.03 (processo 1.48945.03.0).

CONCEDE autorização a GABRIELE MAZUCO DA SILVA, técnica em enfermagem, TP.10707.A, 84526.3, para se afastar do Município, no dia 23.10.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da X Jornada Sul Brasileira de Terapia Intensiva, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 15.10.03 (processo 1.49379.03.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de um dia, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e III da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal GERALDO PEREIRA LOPES, GM 316, 41345.0, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e IX da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.8873.02.0, através da Portaria 104 de 13.10.03.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.20418.03.5, por não ter restado provada a responsabilidade de ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 44651.8, através da Portaria 126 de 15.10.03.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, a contar de 10.7.03, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecar-

dação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 567 de 19.9.03 (processo 4.4138.03.1).

CONCEDE a EVERTON LUIS DE MOARES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, de 27.12.03 a 18.3.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 587 de 30.9.03.

CONCEDE a MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS, de 23.7.03 a 18.3.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 588 de 30.9.03.

CONCEDE a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, de 15.1 a 4.2.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 590 de 30.9.03.

DESIGNA LEONARA MILETTO TONETTO, 1547.9, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141512, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, por motivo de substituição de outra chefia, de 16 a 28.7.03, através da Portaria 493 de 1º.8.03.

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 513.2, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141107, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 1188.2, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio, de 25.8 a 23.9.03, através da Portaria 547 de 9.9.03. **(Republicado)**

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 141313, durante o impedimento da titular ZAMARA MARROMA M. DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, por motivo de férias, de 1º a 30.10.03, através da Portaria 597 de 9.10.03.

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução da obra de unidade de triagem e complementação da Casa de Passagem na Av. Padre Cacique, 1365, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., contrato 13/03-ELIC/CAJURF, início em 1º.10.03 e término previsto 14.11.03, através da Portaria 598 de 10.10.03.

DESIGNA GÍLSON CAMPOS GOMES, 378.0, engenheiro, ES410NS; WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS; EVLY ABREU CASCAES, 538.9, engenheira, ES410NS e ADILSON BIER, 1428.2, agente comunitário, 14240.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para recebimento provisório e, após, em caráter definitivo da obra de execução de serviços de demolição de casas, re-

moção de entulhos e transferência de 61 famílias, responsabilidade técnica da empresa DZN Construções Ltda., contrato 06/03-ELIC/CAJURF, através da Portaria 599 de 10.10.03.

DESIGNA JORGE LUÍS GONÇALVES BATALHA, 784.9, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 141214, durante o impedimento do titular LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, por motivo de licença-prêmio, de 22.9 a 6.10.03, através da Portaria 600 de 13.10.03.

NOMEIA LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES406NS, para responder pelo CC de chefe, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142603, durante o impedimento da titular IANDARA COSTA DA SILVA, 762.5, por motivo de férias, de 16 a 28.7.03, através da Portaria 492 de 1º.8.03.

NOMEIA SAULO COSER FAGANELLO, 1696.4, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 142406, durante impedimento da titular SANDRA ILIBIO BRÁZ JOCHIMS, 1623.8, de férias, de 1º a 30.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 595 de 8.10.03 (processo 4.4036.03.4).

MODIFICA a Portaria 395 de 19.7.02, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de topografia no Loteamento Nossa Senhora Esperança/Rincão, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda., contrato 15/02 - ELI/CAJ, quanto ao término que passa a ser 10.05.03 e não como constou, através da Portaria 580 de 30.9.03.

PRORROGA, de 23.7.03 a 18.3.04, a Portaria 518 de 1º.10.02, que designou EVERTON LUIS DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços topográficos na obra de implantação de 128 U.H. no Condomínio São Guilherme 1, Quadra C, responsabilidade técnica do Consórcio Mandinho/Grimon, contrato 17/02-ELI/CAJ, através da Portaria 581 de 30.09.03.

PRORROGA, de 23.7.03 a 18.3.04, a Portaria 502 de 24.9.02, que designou MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, ES410NS e ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de implantação de 128 unidades habitacionais, no Condomínio São Guilherme 1, responsabilidade técnica do Consórcio Mandinho/Grimon, contrato 17/02-ELI/CAJ, através da Portaria 582 de 30.9.03.

PRORROGA, de 11.5.03 a 4.2.04, a Portaria 395 de 19.7.02, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de topografia no Loteamento Nossa Senhora Esperança/Rincão, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda., contrato 156/02 - ELI/CAJ, através da Portaria 589 de 30.9.03.

PRORROGA, de 21.8 a 19.11.03, a Portaria 351 de 30.4.03, que designou RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS; SÍLVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS; ANSELMO GABRIEL WINGEN, 1511.5, arquiteto, ES402NS; GEOVANI CLOVIS LUGHESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS; MIGUEL A. DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS

e CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator, cedido, para fiscalizar a elaboração e aprovação de projetos do condomínio residencial destinado ao reassentamento das famílias da Vila Zero Hora e Terminal Azenha, responsabilidade técnica da Empresa Marcelo Vasquez Fernandez Arquitetura Ltda., contrato 02/01-ELI/CAJ, através da Portaria 592 de 2.10.03.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, 60852.1, técnico social – assistente social, função gratificada 5, 1.5.1.5, assistente de unidade, para responder pela Gerência do Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.03, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 13.10.03. (Memo 079/03 P)

DESIGNA ELIZIANE FERRAZ, 60774.7, auxiliar técnica – monitora, para a função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, de 7.10 a 6.11.03, em virtude das férias da titular, ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 60764.8, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 14.10.03. (Memo 231/03 AMIB)

DESIGNA SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, para responder pela presidência, no dia 8.10.03, em virtude do impedimento da titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 10.10.03. (Memo 077/03 P)

DESIGNA OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 60448.8, técnico social – assistente social, para a função gratificada 4, assistente de equipe, 1.5.1.4, para responder pela Assistência de Gerência do Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.03, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 13.10.03. (Memo 079/03 P)

DISPENSA MILENE LATTUADA DA SILVA, 60484.3, técnico social – assistente social, da função gratificada 5, assistente de unidade, 1.5.1.5, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 10.10.03. (Memo 078/03 P)

MODIFICA a Portaria 288/03, através da Portaria 358 de 24.9.03, que concedeu avanço ao servidor relacionado abaixo, quanto ao período de início e de concessão, que passa a ser:

Matrícula	Nome	Início	Concessão
60697.0	Carlos Augusto Amaral Leitão		
26.06.00		13.11.02	Quadro
1			

RELOTA FERNANDO LAGUE SEHL, 569.4, auxiliar técnico administrativo Nível 5, da Coordenação de Rede Básica para o Setor de Convênios, a contar de 24.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 25.9.03 (Memo 247/03 CRB)

RELOTA LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 60612.9, técnica social – assistente social, do Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro para o Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 25.9.03. (Memo 247/03 CRB)

RELOTA IVANA DE CARVALHO, 60657.4, auxiliar técnica – auxiliar de enfermagem, do Abrigo Municipal Ingá Britta para a Casa de Convivência/Atendimento Social de Rua, a contar de 22.9.03, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 29.9.03. (Memo 162/03 CRE)

PRORROGA a cedência de ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 60593.1, técnica social – assistente social, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2003, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, e em permuta com SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, de acordo com o artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 30.9.03 (processo 7.46.02.7).

RELOTA MILENE LATTUADA DA SILVA, 60484.3, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal para a Coordenação de Rede Básica a contar de 01.09.03, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 382/03, de 10.10.03. (Memo 078/03 P)

Anexos

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 até 30.3.04, com base no laudo 25/01 Almoarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 853 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
13071.6	JOEL FRANCISCO DA COSTA	assistente administrativo
13953.5	VALORI MATTES DOS SANTOS	operário
14764.5	DILERMANDO DA SILVA MARCELINO	operário
15467.4	LÚCIO FERREIRA LINCK	assistente administrativo
15980.6	RAUL MANCILLA PORCELLS	operário CLT
18817.7	CÉSAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA	contínuo
19895.2	ADÃO ROGÉRIO DA ROSA	operário
21680.4	ADÃO MIRANDA	assistente administrativo

40467.3 JOSOÉ LUCAS

receptionista

Forças Armadas: 4 anos 8 meses 0 dia.

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 até 30.3.04, com base no laudo 25/01 Almoxarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 854 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
56730.5	AIMORE FONTOURA ÁVILA	auxiliar de serviços gerais
41051.4	CLÁUDIO LUIZ O. SILVA	operário CLT
43564.4	CARLOS RAIMUNDO O. GOMES	operário CLT
42848.2	JOSÉ CLAUDEZ GOMES	operário
56671.1	FABIANO MARTINS ROLIM	auxiliar de serviços gerais
43601.4	MAUDELLI RAFAEL	operário
45657.4	ROBERTO CARLOS DA SILVA	operário

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 até 30.3.04, com base no laudo 25/01 Almoxarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 855 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
16607.4	LUIZ FERNANDO ALVES PEREZ	auxiliar de serviços gerais
57348.5	MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES	auxiliar de enfermagem
58700.6	JOSÉ LUIZ PEREIRA OURIQUES	motorista
62060.9	LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA	motorista
12853.8	TAPIR BARCELOS LOPES	motorista

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 até 30.3.04, com base no laudo 25/01 Almoxarifados da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 856 de 1º.10.03 (processo 1.18265.01.4).

MATR.	NOME	CARGO
63039.2	GILBERTO CITA	assistente administrativo
60161.7	ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS	operário especializado
77772.2	PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ	assistente administrativo
86436.3	CLÉBER DA SILVA LEMOS	assistente administrativo

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 5.3445.03.8 - Defere, em 14.10.03, em relação a MARIA HELENA DA SILVA NUNES, 15775.0, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1480 dias:

RGPS/INSS: 1480 dias = 4 anos 0 mês 20 dias.

- Seltep Recursos Humanos Ltda.: de 6.7.90 a 30.7.90;
- Soledade Prefeitura: de 16.4.86 a 19.1.87;
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana: de 13.4.87 a 5.3.90;
- Condomínio Conj. Res. Felizardo Furtado: de 4.9.90 a 31.10.90;
- CICI: de 1º.5.90 a 30.6.90.

Processo 5.3589.03.0 - Defere, em 14.10.03, em relação a LUIZ BORGES DE MELLO, 21413.0, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 842 dias:

RGPS/INSS: 842 dias = 2 anos 3 meses 22 dias.

- Antônio Jorge da Silva: de 15.2.66 a 31.12.66;
- Rene João Scarton: de 1º.3.67 a 12.6.67;
- José Taule Pinol: de 8.1.68 a 28.2.69.

Processo 7.1720.02.3 - Defere, em 14.10.03, em relação a CLÁUDIO COSTA DA SILVA, 60787.9, auxiliar de enfermagem, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de **averação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1700 dias:

- 19º Batalhão de Infantaria Motorizado: de 8.2.88 a 7.10.92.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.46757.03.1 - Defere parcialmente, em 87.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.49714.03.1 - Defere, em 7.10.03, o pedido de redução de carga horária de 22.9.03 a 7.2.04, apresentado por ANDRÉ FELIPE RODRIGUES, 64478.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50252.03.8 - Defere, em 8.10.03, o pedido de redução de carga horária de 22.9.03 a 7.2.04, apresentado por RAQUEL HOINACKI, 57917.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51107.03.1 - Defere, em 8.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 66825.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.42316.03.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre/03, apresentado por GIANA VIDALETI BORGES, 42612.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, de uma hora nos dias de plantão e somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

CONCEDE, em 12.09.03, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95 (processo 04.4024.03.6):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
693.2	JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	005	29/08/03	QUADRO
789.8	LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA	006	16/08/03	QUADRO
812.8	VILSON FERREIRA TABARES	006	10/08/03	QUADRO
900.1	PEDRO DERLI DE L ANTUNES	006	20/08/03	QUADRO
1193.2	ORESTES F. MARCON FILHO	003	14/08/03	QUADRO
1194.0	CARLOS ERNESTO G.FRIEDRICH	003	15/08/03	QUADRO
1197.3	OMAR DA SILVEIRA NETO	003	16/08/03	QUADRO
1204.7	ROGERIO PEREIRA FERNANDES	003	23/08/03	QUADRO
1206.2	ALMIRO AFONSO KEMMER	003	25/08/03	QUADRO
1339.1	JOSE LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE	006	14/08/03	QUADRO
1368.0	CARLOS PESTANA NETO	004	01/08/03	QUADRO
1495.1	CLEIDI CRISTINI DE SOUZA	001	30/08/03	EXTERNO
1542.0	NILENE MARIA NALIN	001	01/08/03	QUADRO
1544.6	ADRIANE DE LIMA	001	03/08/03	EXTERNO
1551.1	ANGELA MARIA RODRIGUES COMUNAL	001	20/08/03	EXTERNO
1583.4	LUCIANE FAVARETTO TIMMERS	002	04/08/03	QUADRO
40826.0	MIGUEL VALDERI S DE OLIVEIRA	006	01/08/03	C.L.T.
41019.1	JOSE BRASIL DIOGO DIAS	006	10/08/03	C.L.T.
16279	REGINA HELENA GOMES MARTINS,			

CONCEDE O AVANÇO 1 EM 10.06.02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24.10.02

1133.8 EDISSON VAZ DA ROSA,
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 06.03.03 PARA 07.01.99, FACE AVERBAÇÃO

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N Sol	Nome	Nº termo	Matr.	Projet.	Data Cessão
SMIC	553/03	THIAGO POCAS PINHEIRO	3214	851584	125	10.9.03
SMIC	586/03	VALÉRIA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	3364	847699	126	9.9.03
SMIC	627/03	FILIPE DE ABREU MINUTO	1364	831024	916	7.10.03
SMIC	631/03	THAIS WERLANG	2319	852442	916	9.10.03
SMOV	536/03	VOLNEI DA SILVA SANT ANNA	1045	863449	914	10.9.03

CÂMARA

LEI 9. 205, DE 2 DE SETEMBRO DE 2003.**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2004 e dá outras providências.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.**

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei n.º 9.205, de 02 de setembro de 2003:

...

III - ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

...

II - EDUCAÇÃO

...

- Criar espaço socioespecializado em estabelecimento público, com atendimento em tempo integral para crianças e adolescentes, visando informar e prevenir o grave problema das drogas e afins;

- Início efetivo das operações do Fundo Municipal de Crédito Educativo - FUNCRED, com montante financeiro adequado ao atendimento das necessidades educacionais dos alunos universitários carentes.

...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE OUTUBRO DE 2003.**JOÃO ANTONIO DIB,
Presidente.****Registre-se e publique-se:
MARIA CELESTE,
1ª Secretária.**

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 49/03**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo **008.008545.03.0** da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital da PUC, estamos efetuando a troca de Supervisor, de **CLEO DOS SANTOS ROSA, prefixo 4269**, para **EDEMAR FREITAS DA SILVEIRA, prefixo 4829**.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

**TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO 6/03**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e regular procedimentos para a concessão de férias aos empregados,

RESOLVE:

Art. 1º - As programações dos períodos de férias deverão ser feitas atendendo o prazo mínimo legal de 30 (trinta) dias, com a participação por escrito ao empregado, por meio do "Aviso de Férias".

Art. 2º - A Coordenação de Administração de Pessoal disponibilizará os relatórios para a programação de férias a todas as unidades de trabalho no mês de outubro de cada ano.

Art. 3º - Cada chefia de área (Diretor, gerente ou coordenador), em conjunto com o Responsável de Equipe, se houver, terá 20 (vinte) dias para efetuar a programação, juntamente com seus empregados, que terão a opção de gozar as férias da seguinte forma:

- Apenas um período de 30 (trinta) dias consecutivos;
- Em dois períodos, sendo um não inferior a 10 (dez) dias consecutivos e outro não superior a 20 (vinte) dias consecutivos.

Parágrafo Primeiro - Optando o empregado pelo gozo de férias em dois períodos, já deverá indicar na programação as respectivas datas;

Parágrafo Segundo - Os dois períodos de férias devem ser gozados dentro do mesmo período aquisitivo, sendo que a remuneração corresponderá ao número de dias gozados;

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses de conversão de 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário - 10 dias - deverá o empregado gozar o restante em período único de 20 (vinte) dias consecutivos.

Art. 3º - Todos os Gerentes deverão encaminhar para a sua Diretoria responsável, uma planilha contendo a programação de férias de todas as chefias da área correspondente.

Art. 4º - As solicitações de alteração do período de férias deverão ser feitas através da chefia, somente em casos excepcionais, atendendo o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a concessão do Aviso de Férias.

Art. 5º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

**TULIO LUIZ ZAMIN,
Diretor-Presidente.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**Sindicato dos Municipários
de Porto Alegre****Cancelamento Assembléia Geral Ordinária**

Comunicamos o cancelamento da Assembléia Geral Ordinária convocada em publicação na edição de 13 de outubro de 2003 - edição 2135 do Diário Oficial de Porto Alegre, marcada para o dia 30 de outubro de 2003. Nova data será publicada posteriormente.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

Milton Rodrigues Vaz - Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PAULO R. PARIZI, CNPJ 90.556.937/0001-30 e Inscrição Municipal 088780-2-1, comunica o extravio do Livro de ISSQN n.º 01, sendo registrada a ocorrência sob n.º 384039 em 20.10.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

PAULO R. PARIZI

EDITAIS

**AVISO DE TOMADAS
DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 340/03 - PROCESSO 001.055336.03.5, para aquisição de material de consumo hospitalar, para o HMIPV,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CATA/SMS, HPS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para ECV-CGVVS, com recursos do Convênio Pactuação - ECD, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 344/03- PROCESSO 001.055340.03.2, para aquisição de material de construção, madeiras, vidros, feragens, material hidráulico, feramentas, ferros, arames, telas, artefatos de concreto e tintas. Para o HPS, HMIPV, CATA/SMS, PACS e Centros de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da

Saúde. Para a ECV-CGVVS, com recursos do Convênio Pactuação - ECD, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 348/03 - PROCESSO 001.055344.03.8, para aquisição de mobiliário hospitalar. Para a ECV-CGVVS, com recursos do Convênio Pactuação - ECD, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 10.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 360/03 - PROCESSO 001.055357.03.2, para aquisição de produtos e medicamentos veterinários, adubos, rações e inseticidas. Para a ECV-CGVs, com recursos do Convênio Pactuação - ECD, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 341/03 - PROCESSO 001.055337.03.1, para aquisição de material odontológico. Para o HMIPV, CATA/SMS e Unidades de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 10.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 342/03 - PROCESSO 001.055338.03.8, para aquisição de instrumental cirúrgico e instrumental odontológico. Para o HMIPV, Unidades de Saúde, com recursos o Fundo Municipal da Saúde. Para o HPS, com recursos do Convênio Raspadinha, Decreto n.º 34430, Banco Banrisul, Agência 853, c/c n.º 04.0567480-0. e Fundo Municipal da Saúde. Para a

ECV-CGVs, com recursos do Convênio Pactuação - ECD, Conta Corrente n.º 12308-0, Agência 3798-2, Banco do Brasil. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 10.11.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fomecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 cmo site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 278/03
PROCESSO 001.042062.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que indefere o recurso interposto pela Empresa RB Consultoria Ltda., referente aos itens 2, 5, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 30, 37, 38, 7, 10 e 11, conforme Pareceres Técnicos exarados pelas Assessorias Jurídica e de Informática, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



ADJUDICAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.082018.03.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação/DCVU
CONTRATADA: Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva em vibroacabadora da marca Ciber
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R\$ 30.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082012.02.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: J. D. Construções Ltda
OBJETO: alteração do item 2, da Carta-Contrato, que passa a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

viger com a seguinte redação: " 2. pela execução dos serviços o Município de Porto Alegre pagará à contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 145.843,20, designando-se R\$ 36.460,80 à prestação de serviços e R\$ 109.382,40 à utilização de equipamentos, sendo a empreitada por preços unitários."

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082012.02.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: J. D. Construções Ltda
OBJETO: contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, na seção sul
PRAZO: 360 dias
PREÇO: R\$ 145.843,20

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082012.02.4

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082014.03.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Compasso de Metais Ferrosos Ltda
OBJETO: serviços de manutenção nas usinas de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação/DCVU
PRAZO: 10 dias
PREÇO: R\$ 12.745,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 101/03
PROCESSO 001.050592.03.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe por não comparecer nenhuma das empresas convidadas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal de Cultura.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.
NOTIFICADO: Fellini Turismo e Viagens Ltda
Av. Alberto Bins, 392- conj. 301- Porto Alegre-RS
CEP: 90.030-140

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Vitor Ortiz, no uso de suas atribuições legais, vem notificar a empresa Fellini Turismo e Viagens Ltda na pessoa de seu representante legal, da decisão de aplicação das sanções de multa no valor de 10% do valor total da contratação e de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de dois anos, em razão da recusa em executar os serviços de transporte e de alimentação para o 10º Porto Alegre em Cena, decorrente da licitação sob a modalidade Tomada de Preços 16/03, nos autos do Processo 001.033088.03.9, nos termos dos artigos 81 e 87 da Lei 8666/93.

Notifica, também, do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento ou da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre da presente notificação, para, querendo, apresentar defesa.

O processo administrativo acima mencionado ficará à disposição para consulta no Setor de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretária Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 104/03 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO 001.054354.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 29 de outubro de 2003, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 104/03, que tem por objeto a aquisição de um forno para cerâmica para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos.

TOMADA DE PREÇOS 31/03

PROCESSO 001.050593.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para os Serviços de Transporte, Sonorização, Iluminação, Banheiros Químicos, Mesas e Cadeiras, Toldo Camarins e demais serviços necessários à realização do evento "Semana de Umbanda" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 6.11.03 às 16h.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 32/03

PROCESSO 001.050591.03.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos e realização dos demais serviços necessários à realização de 13 Festas Temáticas e Festa dos 10 anos do Projeto de Descentralização para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 5.11.03, às 17h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

TOMADA DE PREÇOS 33/03

PROCESSO 001.054351.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para Montagem de Exposição de longa duração "As representações do Velho ao Longo da História" para a Coordenação da Memória Cultural para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA E HORA DE ABERTURA: dia 12.11.03, às 14h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 21/03

OBJEITO: Aquisição de Tintas, Solventes e Aditivos para Sinalização Viária

A Comissão Permanente de Licitações comunica o resultado da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe.

A Comissão, após a análise de toda a documentação, considerou habilitadas as empresas abaixo listadas:

- ◆ Ferragem Ponto Sul Ltda.
- ◆ Fibrobecker Indústria e Sinalização de Tintas Ltda.
- ◆ Ferrari Comercial de Materiais Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

- ◆ Sinalizadora Rodoviária Ltda.
- ◆ Brazilian Química Importação, Indústria e Comércio Ltda.
- ◆ Sinaseg Sinalização e Segurança Ltda.
- ◆ Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.
- ◆ Hot Line Indústria e Comércio Ltda.
- ◆ Porto Sinalização Ltda.
- ◆ Tertubos Comércio e Distribuição de Produtos de Fibrocimento Ltda.

A empresa Renner Hermann S. A. foi inabilitada pelo não cumprimento do item 3.1.1.1, do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição do mesmo, fica marcada para o dia 30 de Outubro de 2003, às 10h, a abertura dos envelopes de propostas.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

TOMADA DE PREÇOS 24/03

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

OBJEITO: Aquisição de Material de Sinalização Viária-canos, chapas, placas, quadros e fita zebraada.

ABERTURA: 7.11.03, às 14 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 9,60, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 6/03

PROCESSO 001.054078.03.2

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE**

Contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e demonstrativo de resultado da avaliação atuarial

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

- para atendimento do estabelecido na Emenda Constitucional 20, Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, Portarias 2.346 de 10.7.01 e 916 de 15.7.03 e demais alterações expedidas pelo ministério da previdência e assistência social.

1. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe. A documentação e propostas serão recebidas no dia 29 de outubro de 2003 às 14h30min, na Rua General Câmara, 230, 3º andar, sala 305, Centro de Porto Alegre.

2. Somente poderão participar desta licitação as empresas que comprovarem possuir os requisitos de qualificação exigidos

para a execução do objeto deste Convite. As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária do Projeto Atividade 2025, Rubrica 3390350001.

3. Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante comparecimento ao órgão abaixo mencionado, a partir do dia 21.10.03, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14 às 17h. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser retirada pelo interessado, através de terceiros.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO

CONVITE 79/03 - DVR

ASSUNTO: Convite 79/03 - DVR

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO PARA IMPRESSORAS.

NOVA DATA DE ABERTURA: 29.10.03, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa que ficam alteradas as informações referentes ao anexo V, das Generalidades do Edital, devendo ser desconsiderados os itens 2 e 3 do referido anexo, com base no artigo 3º da Lei 8666/93.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura da presente licitação para o dia 29.10.03, às 15h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

ADENDO

CONVITE 80/03 - DVR

ASSUNTO: Convite 80/03 - DVR

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS P/ES-CRITÓRIO.

NOVA DATA DE ABERTURA: 31.10.03, às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa que ficam alteradas as informações referentes ao anexo VI, das Generalidades do Edital, devendo ser desconsiderados os itens 2 e 3 do referido anexo, com base no artigo 3º da Lei 8666/93.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura da presente licitação para o dia 31.10.03, às 15h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Respondendo pela Seção de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**TOMADA DE PREÇOS 14
PROCESSO 005.2211.03.3**

OBJEITO: Fornecimento de óleos hidráulicos, graxas e aditivo para manutenção dos veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público a alteração do Edital de Licitação, em epígrafe, como segue:

no item 1.1.1 do objeto do Edital, fica suprimida a expressão "tipo A", permanecendo o restante inalterado.

no item 1.1.3 do objeto do Edital, fica suprimido o nº 32, permanecendo o restante inalterado.

no item 1.1.4, onde lê-se NLG12, leia-se NLG1 2.

Comunicamos que a data de abertura fica prorrogada para o dia 10 de novembro de 2003, às 9 horas, na Av. Azenha, 631, sala 25, auditório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 1/03

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que a empresa Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda. interpôs recurso contra sua inabilitação no julgamento da proposta de preço da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, na sala 717, Bloco "C" do HMIPV, das 9 às 12 e das 13 às 18 horas, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.007403.03.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Rádio Móvel Digital S/A

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 90 dias a partir de 31.7.03

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666, artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 31 de julho de 2003

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 15/03 À AD 10/03

CONTRATADA: Empresa Advance Elevadores Ltda.

PROCESSO 004.003453.03.0

FIRMADO EM: 20.10.03

OBJEITO: Execução de serviços de conservação e assistência técnica de um elevador localizado no edifício sede do Departamento Municipal de Habitação

VALOR: R\$ 50,00 mensais

PRAZO: 12 meses, podendo ser renovado até o limite de 60 meses.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Congresso da Cidade aponta os caminhos para o desenvolvimento da Capital

Discussões, polêmicas e debates sobre os mais variados temas marcaram os três dias de realização do 4º Congresso da Cidade, iniciado na sexta-feira à noite, 17, e encerrado no final da tarde de domingo, 19, no Auditório Araújo Vianna. Os 3.762 inscritos discutiram as 383 propostas publicadas no caderno de teses e aprovaram questões importantes como o reajuste do valor venal dos imóveis, para fins de IPTU, a criação do Conselho da Cidade, a co-eleição para os Centros Administrativos Regionais (CARs) e temas relativos à proteção ao comércio local.

O evento teve a presença dos ministros da Cidade, Olívio Dutra, e do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, além do secretário de Coordenação e Planejamento do Estado, João Carlos Brum Torres, que representou o Governo do Estado na abertura do evento. A plenária final, prevista para encerrar às 12h30min, se estendeu até o final da tarde, devido ao grande número de propostas encaminhadas pelo grupo 2 (construção da democracia).

Para a coordenação do 4º Congresso, o evento representa uma resposta às demandas da população, que através da participação nos diversos canais existentes na cidade tem possibilitado uma gradativa melhoria dos serviços públicos. As resoluções aprovadas em plenário permitirão ao Município dar um salto de qualidade no planejamento, tornando a gestão ainda mais eficiente e transparente. As discussões foram marcadas pela polêmica, devido às opiniões e propostas encaminhadas por diferentes grupos e segmentos da sociedade, tais como mulheres, índios, negros, PPDs, jovens, entre outros. A integração do planejamento da cidade com o Orçamento Participativo (OP), a formação do Conselho da Cidade de Porto Alegre (em sintonia com o Ministério das Cidades), a co-eleição para os coordenadores dos CARs, que eram indicados pelo Governo Municipal, a cota de 40% de mulheres no Conselho do OP foram alguns dos temas durante os três dias de plenária final.

IPTU

Uma das questões abordadas durante a plenária final do 4º Congresso da Cidade esteve relacionada ao IPTU. Os participantes aprovaram a reavaliação do valor venal dos imóveis e a atualização sistemática da planta de valores. Esta reavaliação não representa qualquer aumento para os contribuintes, no que diz respeito ao valor das alíquotas.

Comércio Local

Foram aprovadas propostas de proteção ao comércio lo-



Foram aprovadas questões importantes como o reajuste do valor venal dos imóveis

cal e ao emprego, estabelecendo uma legislação mais restrita ao funcionamento de grandes empreendimentos varejistas, na defesa do pequeno e médio comerciante. A principal delas restringe a abertura do grande comércio aos domingos, o que garante subsistência dos pequenos empreendimentos. “Hoje, 70% do emprego gerado no comércio é do pequeno empresário, segundo o Sebrae”, explicou o coordenador das Associações Comerciais de Bairro de Porto Alegre, Fortunato Machado. “Temos que criar um sistema de proteção ao comerciante local, sem a instalação avassaladora de hipermercados, o que favorece a nós e aos trabalhadores”, disse. O secretário-geral do Sindicato dos Comerciários e diretor da Força Sindical no Estado, Nilson Souza da Silva, reforçou a tese lembrando que o 4º Congresso foi favorável à restrição da abertura das lojas aos domingos, com exceção de datas que antecedem feriados, o que atende também ao interesse dos consumidores.

Serviços Municipais

A melhoria dos serviços públicos esteve presente nas discussões. Entre elas, destacam-se um maior tempo para atendimento ao público e a ampliação dos serviços do 156; através da descentralização do atendimento pelos CARs, 156 ou Internet; e agilização dos processos administrativos, reduzin-

do os prazos de tramitação. O cidadão poderá recorrer à Ouvidoria Pública Municipal quando não se sentir bem atendido. “Não será apenas mais uma reclamação individual”, explica o coordenador executivo do evento, Luciano Brunet. “Atualmente o Estado tem uma relação muito autoritária com o cidadão”, adverte.

Ministros

O ministro das Cidades, Olívio Dutra, e do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, estiveram presentes na abertura do evento. “Esse projeto assumiu tal amplitude que cada vez mais os cidadãos sentem-se orgulhosos por não serem objeto e sim sujeitos da política”, afirmou. Olívio lembrou aos participantes que a cidadania não pode ser uma coisa ocasional: “não podemos ser cidadãos apenas de quatro em quatro anos”. disse Olívio. “Carregamos no governo Lula a experiência que aprendemos juntos em Porto Alegre. Quando vemos no resto do País experiências que ferem a democracia, nos é permitido olharmos as conquistas dessa cidade, e a esperança que produzimos em quem nos pergunta como se governa uma cidade de forma diferente, onde há disposição de relação direta com seu povo”, ressaltou Rossetto.

ESPORTE

Resultados da 1.ª Meia Maratona Mercosul/3.ª Perimetral

Acompanhe o resultado da 1.ª Meia Maratona Mercosul/3.ª Perimetral, disputada neste domingo, 19, pela manhã, em Porto Alegre. No total, o evento reuniu 1.100 participantes e 66 equipes de revezamento. No masculino, o vencedor foi Elson Alex Graciale, da Athletic Shoes, que completou os 21 quilômetros, em um minuto, três segundos e 36 milésimos. No feminino, a vencedora foi Rosa Jussara Barbosa, Eletrobrás/Athletics, com

um tempo de um minuto, 18 segundos e nove milésimos. No revezamento Feminino, as atletas Neli Rosa de Oliveira, Elenir Stropper da Silva, Maria Elaine Hilan Machado e Leda Ferri Nascimento, da equipe Meninas Super Poderosas, foram as primeiras colocadas. No revezamento masculino, os vencedores foram Clair Wathier, Vasmiro Alves, Paulo Cezar Sbeghen e Leandro Pereira Gang. Na categoria portadores de deficiência visual,

o vencedor foi Diego Ferreira Lemos (Emerson Ferreira) e na portadores de deficiência física, o primeiro colocado foi José Carlos Chagas. Na categoria cadeirantes, o primeiro lugar ficou com Fernando Aranha Rocha, no masculino, e Ernilda Rodrigues da Silva, no feminino. Cada atleta inscrito para a prova contribuiu com um quilo de alimento não-perecível para o Programa Fome Zero – Porto Alegre.